Oficio N.: 4252 Data: 29-06-2018



Exma. Senhora Dra. Marina Gonçalves Chefe do Gabinete de Sua Excelência o Secretário de Estado dos Assuntos **Parlamentares** Palácio de São Bento (A.R.) 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA Ofício nº. 2206

SUA COMUNICAÇÃO DE 14/06/2018

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

Nº:

15/06/2018

ENT.: 8611/2018

PROC. Nº: 10/2018

Assunto: Pergunta n.º 2582/XIII/3.ª, de 14 de junho de 2018, do Grupo Parlamentar do CDS-PP - Falta de enfermeiros na Unidade Local de Saúde da Guarda

Encarrega-me o Sr. Ministro da Saúde, consultada a Administração Regional de Saúde do Centro (ARS Centro), de informar o seguinte:

A Unidade Local de Saúde da Guarda, E.P.E. (ULSG) reconhece a carência de enfermeiros e de Assistentes Operacionais, que se encontra agravada pela existência de profissionais com incapacidade temporária para o trabalho.

A ULSG encontra-se a proceder à reorganização dos serviços, tendo em conta, primariamente, as taxas de ocupação hospitalar e as necessidades técnicas, ajustadas aos recursos disponíveis. Esta reorganização visa satisfazer as necessidades assistenciais, à semelhança do verificado no âmbito do Plano de Inverno da Direçãogeral da Saúde (reforço sazonal do internamento médico/Medicina Interna em contexto de gripe epidémica).

Relativamente à contratação de profissionais de saúde, designadamente médicos, é de salientar que a capacidade de atração das regiões do interior é muito inferior às do litoral. Desta forma, não raras vezes, os lugares concursados ficam desertos de candidatos, não obstante os reiterados esforços de discriminação positiva daquelas regiões.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

(Paula Maia Fernandes)